
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 292/2009 de 20 de Maio de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Carlos Manuel Simas Cardoso, residente no Concelho das Lajes, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.187,50€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda e um rádio, para a embarcação LP-686-L *Picomar*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9º da Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

7 de Maio de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.